

Pará
Prefeitura Municipal de Barcarena

DECRETO Nro 00010/15, de 16 de Novembro de 2015

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)
Prefeitura Municipal de Barcarena o crédito
extraordinário no valor de R\$ 2.127.600,00 (Dois
Milhões, Cento e Vinte e Sete Mil, Seiscentos Reais)
para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barcarena no uso de suas
atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02169/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do
presente instrumento, o crédito extraordinário no valor de R\$ 2.127.600,00 (Dois
Milhões, Cento e Vinte e Sete Mil, Seiscentos Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no
artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.
4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.127.600,00 (Dois Milhões, Cento e Vinte e Sete Mil, Seiscentos
Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso
III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante
no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barcarena, em 16 de Novembro de 2015

ANTONIO CARLOS VILAÇA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Barcarena

Solicitação: CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/15 de 16
de Novembro de 2015, autorizado pela LEI 02169/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0092 02 08. 2.031	Secretaria Municipal de Administração Manutenção da Secretaria Municipal de administração e Tesouro		
3.3.90.32.00 010000	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos ordinários	Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.34.00 010000	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc. Recursos ordinários	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Administração			100.000,00
DE:			
10 122 0092 10 14. 2.096	Secretaria Municipal de Saúde Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde		
3.3.90.32.00 010000	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos ordinários	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de saúde			50.000,00
DE:			
08 122 0092 11 17. 2.142	Secretaria Mun. de Assistencia Social Manutenção da Secretaria Municipal de As sistência Social		
3.3.90.32.00 010000	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos ordinários	Anul.dotação	928.300,00
08 244 0067 2.153	Financiamento dos Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00 010000	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos ordinários	Anul.dotação	793.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Assistencia Social			1.721.300,00
DE:			
04 122 0092 30 30. 2.199	Fundo Municipal do Meio Ambiente Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.3.90.32.00 010000	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos ordinários	Anul.dotação	256.300,00

ANTONIO CARLOS VILAÇA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Barcarena

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/15 de 16
de Novembro de 2015, autorizado pela LEI 02169/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente		256.300,00
	TOTAL GERAL		2.127.600,00

Barcarena, 16 de Novembro de 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Barcarena

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/15 de 16
de Novembro de 2015, autorizado pela LEI 02169/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
	02 99.	Reserva de Contingência	
99 999 9999	9.001	Reserva de Contingência	
9.9.99.	99.00	Reserva de Contingência	
010000		Recursos ordinários	
			2.127.600,00
	TOTAL Reserva de Contingência		2.127.600,00
	TOTAL GERAL		2.127.600,00

Barcarena, 16 de Novembro de 2015.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
PREFEITO